

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021).

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA** torna público que pretende adquirir ou contratar o objeto abaixo discriminado e tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Os interessados deverão apresentar proposta até o horário indicado abaixo através de formulário de proposta (Anexo II) a ser endereçado para o e-mail: suprimentos@daeamericana.sp.gov.br ou berenice@daeamericana.sp.gov.br

OBJETO

Contratação de 201 licenças de software antivírus, com validade de 12 meses, incluindo suporte técnico e monitoramento contínuo para proteção de computadores e dispositivos da organização contra ameaças cibernéticas.

2. DATA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

2.1. Data limite para apresentação de novas propostas: 18/06 às 23h59.

3. PROPOSTA

3.1. O fornecedor interessado deverá encaminhar sua proposta devidamente assinada.

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Para fins de contratação, o fornecedor que apresentar o menor preço será convocado por e-mail para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de contratar:

I - Contrato social, Requerimento de Empresário Individual, Estatuto Social ou Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado;

II - Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

III - Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais incluindo a Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

VI - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso;

VII - Atestado de Capacidade Técnica, quando for o caso.

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Caso se conclua pela contratação e após a autorização da autoridade competente, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente. O fornecedor vencedor da melhor proposta terá o prazo de 5_dias úteis (cinco) para assinar o Termo de Contrato ou



aceitar instrumento equivalente (nota de empenho ou autorização de fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste aviso.

5.2. O aceite da nota de empenho ou autorização de fornecimento, emitida ao fornecedor, implica no reconhecimento de que referido documento está substituindo o contrato, a contratada se vincula à sua proposta às previsões contidas no Aviso de Contratação e anexos e o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 a 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 e 139 da mesma lei.

5.3. As condições de habilitação deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato, inclusive para fins de pagamento.

5.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e ficará sujeito as seguintes sanções:

- a)** Advertência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b)** Multa;
- c)** Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração, pelo prazo máximo de 3 (três) anos; e
- d)** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.5. Quando do atraso injustificado na execução do contrato de prestação de serviços, na execução de obra ou na entrega de materiais, sem prejuízo das demais sanções dispostas no *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a contratada à multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado:

- a)** de 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias corridos;
- b)** superados os 15 (quinze) dias corridos, a partir do 16º a multa será de 1% (um por cento) ao dia, limitado a 30 (trinta) dias corridos e aplicada em acréscimo à da alínea "a";
- c)** após 30 (trinta) dias corridos, fica caracterizada a inexecução parcial ou total, conforme o caso, aplicando-se o disposto no inciso 5.6, cumulativamente a este.

5.6. Quando da inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, relacionadas quer à entrega do objeto, quer à de documentos exigidos no edital, ou outras infrações arroladas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme o caso:

- a)** aplicação de multa correspondente a 30% (trinta por cento por cento) sobre o valor do contrato licitado ou celebrado; ou
- b)** pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

5.7. Quando o adjudicatário recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração:

- a)** multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato; ou,



b) pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o (*Termo de Referência ou Projeto Básico*) Anexo I.

6.2. Uma vez enviada a proposta por e-mail, o fornecedor NÃO poderá substituí-la, podendo, contudo, solicitar o seu cancelamento através de mensagem para o mesmo e-mail da proposta desde que devidamente justificado.

6.3. A apresentação de propostas adicionais não implica na necessidade da Administração adquirir ou contratar o fornecedor proponente podendo, se for o caso, contratar fornecedor que eventualmente tenha apresentado proposta de melhor preço por ocasião da realização da pesquisa de preços.

6.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

Americana, 15 de Junho de 2026

Fabio Renato de Oliveira
Superintendente



TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de 201 licenças de software antivírus, com validade de 12 meses, incluindo suporte técnico e monitoramento contínuo para proteção de computadores e dispositivos da organização contra ameaças cibernéticas. Os serviços deverão ser fornecidos ao DAE de Americana (Departamento de Água e Esgoto de Americana), que fica situado na Rua dos Estudantes N° 333, Cordenonsi – Americana/SP.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Classificação do objeto. Considerando as definições constantes nos incisos XIII e XV do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum de tecnologia.

1.1.2 . Dispensa de elaboração do E.T.P – Estudo Técnico Preliminar

Considerando a Portaria nº 1.318/2025 Artigo 14 inciso III Alínea “a” optou-se pela dispensa de elaboração do E.T.P.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Devido ao grande crescimento de ataques cibernéticos e conseqüentemente aumento nos vazamentos de informações a aquisição das licenças de software antivírus é necessária para garantir a proteção da infraestrutura de TI contra vírus, malwares, ransomwares e outras ameaças cibernéticas. Esta solução é essencial para preservar a integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações e dados institucionais, minimizando riscos e prevenindo interrupções nas atividades, a fim de trazer maior segurança aos usuários/funcionários e ao patrimônio público dos serviços pertencentes ao DAE de Americana.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Unidade De Medida	Quantidade	Especificação
01	UN	1	LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS SERVER
02	UN	200	LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS DESKTOP



3.1. Condições

3.1.1. As licenças de antivírus devem atender aos seguintes requisitos mínimos:

- **Proteção contra ameaças:**
 - Detecção e remoção de vírus, malwares, ransomwares, spywares e outras ameaças cibernéticas em tempo real;
 - Funcionalidade de proteção de acesso à web, prevenindo o acesso a sites maliciosos;
 - Bloqueio de phishing e outras tentativas de engenharia social.
- **Monitoramento e gerenciamento centralizado:**
 - Painel de controle centralizado para monitoramento e gerenciamento de todas as licenças e dispositivos protegidos;
 - Relatórios regulares de status de segurança, ameaças detectadas e resolvidas, com a possibilidade de customização dos relatórios e envio desses relatórios por e-mail.
- **Suporte técnico:**
 - Suporte técnico especializado 24/7, via telefone, e-mail e chat;
 - Atendimento emergencial em casos de ameaças críticas ou incidentes de segurança.
- **Compatibilidade e desempenho:**
 - Compatível com sistemas operacionais Windows, macOS, iOS, Android e Linux;
 - Não comprometer o desempenho dos dispositivos protegidos.
- **Atualizações automáticas:**
 - Atualização automática de banco de dados de ameaças e do software antivírus durante a vigência da licença.

3.2. Responsabilidades da Contratada

- Garantir o funcionamento ininterrupto do software antivírus durante a vigência do contrato;
- Oferecer suporte técnico e monitoramento contínuo de qualidade;
- Fornecer atualizações periódicas e proativas no software e no banco de dados de ameaças.

4. PRAZO DO CONTRATO

4.1. Prazo de execução dos serviços



O contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos e limites da lei.

4.2. Prazo para início da execução dos serviços

A ativação das licenças e o acesso ao painel de controle devem ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o pedido de fornecimento. A contratada deverá fornecer instruções detalhadas para instalação e configuração das licenças.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Subcontratação

Não será permitida a subcontratação em hipótese alguma. Isso significa que a empresa contratada deve possuir capacidade própria para executar todas as atividades, sem delegar essas responsabilidades a terceiros.

5.2. Garantia Contratual

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do serviço ocorrerá uma única vez no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos após o pedido de fornecimento e será executado no Departamento de Água e Esgoto de Americana (DAE Americana), que fica localizado na Rua dos Estudantes N° 333, Cordenonsi – Americana/SP.

As instruções para instalação e configuração deverão ser realizadas no horário comercial das 08:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

7. GESTÃO DO CONTRATO/PEDIDO

A gestão contratual ficará a cargo do Encarregado de T.I., Sr. Vagner Martins de Araújo e a fiscalização serão executadas pelo Chefe da Seção de Informática, Sr. Adriano Gianini Colombo.

7.1. O fiscal se responsabilizará entre outras atribuições

7.1.1. Pela conferência e avaliação dos serviços;

7.1.2. Pelo Recebimento das notas fiscais/faturas (quando houver), como também, realizar a devida conferência, para verificar se está em conformidade com as especificações do Termo de Referência;

7.1.3. Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



7.1.4. As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado de uma única vez em parcela única após a execução dos serviços requeridos neste termo.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ser realizada mediante dispensa de licitação com critério de julgamento do menor preço pelo serviço requerido.

9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra ou prova de conceito.

9.1. Qualificação Econômico-financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.3. Participação de consórcio

Não será permitida participação de consórcio.

9.4. Condições para assinatura do contrato

Para a assinatura do presente contrato serão exigidos os seguintes documentos abaixo:

- a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica;
- b) Certidão de Apenados;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

9.5. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

O valor estimado será de R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) após coleta de cotações



11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária utilizada será a 3390.3900.

11.1. Fonte do recurso

Recursos próprios da administração indireta.

Americana, 09 de Junho de 2026.

Vagner Martins de Araújo
ENCARREGADO DE T.I.



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Responsável legal: _____

Dados Bancários:

Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____

<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Vr Unit.</u>	<u>Vr Total</u>
<u>01</u>	LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS SERVER	<u>1</u>		
<u>02</u>	LICENÇAS DE SOFTWARE DE ANTIVÍRUS DESKTOP	<u>200</u>		

Valor Global da Proposta:(por extenso).

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: De acordo com o Termo de Referência.

Prazo para Início/Entrega: De acordo com o Termo de Referência.



DADOS BANCÁRIOS		
BANCO:	AG.	C/C.
DADOS DO SÓCIO RESPONSÁVEL: Nome:		RG: CPF.

DECLARAÇÕES:

1. Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Termo de Referência, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

2. Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

3. Declaro que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no art. 68, VI, da Lei 14.133/2021.

4. Me comprometo a cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, sob pena de extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137, IX, da Lei 14.133/2021.

5. Observações: É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).



RESPONSÁVEL PELO ENVIO DA PROPOSTA

NOME:
CPF:
CARGO / FUNÇÃO:
E-MAIL:
TELEFONE:

Data

Assinatura

